



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
CNPJ: 65.042.855/0001-20
PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1433 de 28/11/2019

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 960.600,00
(novecentos e sessenta mil e seiscentos reais)".**

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 960.600,00 (novecentos e sessenta mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei 988 de 26/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2001	1	3.1.90.11	Manutenção das Atividades do Gabinete VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.100,00
02.01.02			Procuradoria Geral do Município	
04.122.0002.2005	22	3.1.90.11	Manutenção das Atividades da Procuradoria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.070,00
28.846.0003.0004	30	3.1.90.91	REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006	39	3.1.90.11	Manutenção das Atividades da Administração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	85.920,00
	41	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.920,00
	47	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	130.000,00
02.02.02			Setor de Assistência e Previdência	
09.271.0005.2007	53	3.1.90.13	Previdência Social Geral OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109.440,00
02.02.03			Setor de Finanças	
04.123.0006.2008	57	3.1.90.11	Manutenção das Atividades do Setor Finance VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	58.800,00
02.03			DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
02.03.01			Setor de Planejamento	
04.121.0007.2009	64	3.1.90.11	Manutenção das Atividades do Planejamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.870,00
02.03.03			Setor de Meio Ambiente	
18.541.0009.2011	77	3.1.90.11	Manutenção das Atividades do Planejamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.750,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Setor de Ensino Fundamental	
12.361.0010.2012	88	3.1.90.13	Manutenção das Atividades do Ensino Fundam OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.530,00
02.04.02			Setor do FUNDEB	

Assinatura

12.365.0011.2016	142	2	3.1.90.11	Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - C VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	37.520,00
02.04.03 12.365.0012.2018	157	1	3.1.90.11	Setor de Educação Infantil Manutenção da Educação Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	29.850,00
	158	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.100,00
02.05 02.05.01 10.301.0018.2025	208	1	3.1.90.04	DIRETORIA DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.990,00
	209	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	163.030,00
	210	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.560,00
	212	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
02.06 02.06.01 08.244.0019.2027	237	1	3.1.90.11	DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção das Atividades do Fundo Municip VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	32.250,00
	238	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.010,00
	250	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.600,00
02.06.02 08.243.0020.2028	256	1	3.1.90.13	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Manutenção do FMDCA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00
02.07 02.07.01 17.512.0023.2031	273	1	3.1.90.11	DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO Setor de Agua e Esgoto Manutenção das Atividades do Saneamento Bá VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.990,00
02.07.02 15.452.0024.2032	281	1	3.1.90.11	Setor de Serviços Urbanos Manutenção das Atividades dos Serviços Mun VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	105.030,00
02.08 02.08.01 15.452.0026.2034	296	1	3.1.90.11	DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA Setor de Trânsito Manunteção das Atividades do Trânsito Muni VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	48.170,00
Total da Suplementação					960.600,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 435.640,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais) e do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 524.960,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais) das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 67 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 20 de 11 de 2019.